



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Quarta-feira, 30 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1335

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Errata	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 30 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1335

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 253/2026, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

“Dispõe sobre a concessão das férias regulamentares do servidor que especifica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabú, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabú - SP.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal **PAULO CEZAR DOS SANTOS**, portador da CTPS nº **0064134/216**, lotado no cargo de **ESCRITURÁRIO**, pelo período de **15 (quinze) dias**, relativo ao período aquisitivo de **2025/2026, a partir de 30 de setembro de 2026.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabú, 30 de setembro de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA

Diretora de Secretaria

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL RESUMIDO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2026

A Comissão de Licitações, tendo em vista a autorização da Sra. **Suelen Nara Matos Mative**, Prefeita do Município de Caiabú, Estado de São Paulo, torna público a quem interessar, que encontra-se aberto, no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura Municipal, processo de licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA RESERVADA DE ATÉ 25% para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA MUNICIPALIDADE, PELO PERÍODO QUE COMPREENDE ATÉ 12 MESES, conforme especificações constantes no termo de referência

DADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO:

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 02/10/2026

às 09:00

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ ÀS 09:00 HORAS DE 15/10/2026

ABERTURA DE PROPOSTAS: 15/10/2026 ÀS 09:10 HORAS

INÍCIO DA FASE DE LANCES: 15/10/2026 ÀS 09:15 HORAS

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: **PLATAFORMA DE LICITAÇÕES FIORILLI SOFTWARE -**
<http://170.84.218.4:8079/comprasedital/>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR POR ITEM

Os interessados em participar da referida Licitação, poderão retirar o respectivo Edital, junto a essa Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, bem como obter informações através do telefone nº (018) 3285-1113, ou site (www.caiabu.sp.gov.br).

Caiabú/SP, 30 de setembro de 2026

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita

Errata

ERRATA DE CONTRATO

No contrato 040/2026 firmado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIABU** e **11.831.378 KELLY TEIXEIRA NERIS**, do dia 04 de setembro de 2026.

ONDE SE LÊ

Contratação de empresa especializada para execução de Levantamento Planialtimétrico Georreferenciado e cadastral e Processo de Abertura de Matrículas de 19 Áreas existentes no Município para fins de Regularização, no Cartório de Registro de Imóveis na Comarca de Regente Feijó.

LEIA -SE CORRETO

Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para fornecimento e gestão de solução continuada de backup em nuvem, contemplando cópia de segurança automatizada, retenção, criptografia, suporte técnico e restauração de dados dos SISTEMAS SCPI, SIA, SIP, SIS E E-SUS.